INDICAÇÃO

Considerando o trabalho desenvolvido pelos motoristas de ambulância;

Considerando que esses profissionais correm contra o tempo para salvar vidas, trabalhando constantemente.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de proceder melhoria salarial aos condutores de ambulância, bem como que eles saiam da categoria de motorista e sejam valorizados como condutores de ambulância pela importância do transporte ao qual estão designados.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

DR. MARCELO MIRANDA
VEREADOR - REPUBLICANOS